



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de S. Marcos, 33
Centro Empresarial Elospark II Sala 2
2735-521 Aqualva Cacém

Telefone: (+351) 218983137
E-mail: geral@cpa-autocaravanas.com
Coordenadas GPS: N 38° 45' 06.6" V 09° 18' 01.11"



DESDE 1990

ASSEMBLEIA GERAL

Convocatória

Nos termos da alínea a) do número 1, do artigo 18º dos Estatutos, convoco, por proposta da Direção, a Assembleia Geral da Associação Autocaravanista de Portugal - CPA para reunir em Sessão Ordinária no dia 14 de março de 2020, pelas 15:00 horas no [Centro Cultural do Morgado](#), Auditório Municipal, Rua Cândido dos Reis, nº 248, no concelho de Arruda dos Vinhos, distrito de Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e votação da ata da Assembleia Geral anterior;
2. Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2019 e parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar;
3. Apreciação e votação da atribuição da categoria de Sócio de Mérito;
4. Informações (este ponto não é passível de deliberações).

Ao abrigo da alínea b) do número 2 do Artigo 20º dos Estatutos a Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação estando presentes pelo menos metade e mais um dos seus sócios, pelo que, não se verificando a presença mínima de sócios exigidos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com a mesma Ordem de Trabalhos, pelas 15:30 horas.

CPA, 10 de fevereiro de 2020

Mesa da Assembleia Geral

O Presidente

Luís Filipe Silva de Carvalho

NOTAS INFORMATIVAS:

1. A participação na Assembleia Geral obriga:
 - a) Quotização paga até 2020 (inclusive), e se necessário, com apresentação de documento comprovativo;
 - b) Apresentação à entrada de documento identificativo;
 - c) O exercício do direito de voto é exclusivo dos sócios Efetivos e de Mérito admitidos na Associação há mais de três meses, ou seja, até aos associados registados até ao dia 13 de dezembro de 2019 (ponto 2, artigo 17º dos estatutos), isto é, até ao associado nº 3050 (inclusive).
2. A presente convocatória estará à disposição dos associados no sítio do CPA (<https://www.cpa-autocaravanas.com/index.php/quem-somos/assembleias>) e na secretaria, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 14:00 às 18:00 horas, a partir, pelo menos, do dia 13 de fevereiro de 2020 (ponto 2 do 19º artigo dos estatutos).
3. Os documentos em discussão estarão à disposição dos associados no sítio do CPA (<https://www.cpa-autocaravanas.com/index.php/quem-somos/assembleias>) e na secretaria, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 14:00 às 18:00 horas, a partir, pelo menos, do dia 27 de fevereiro de 2020 (ponto 1, alínea I do 26º artigo dos estatutos).
4. O acesso dos sócios, no pleno uso dos respetivos direitos associativos, à Assembleia Geral, é livre e não obriga à participação em qualquer outro evento organizado pelo CPA.